

EDITAL N° 042/2020- PROEX

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DA CHAMADA PÚBLICA 09/2020/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - AÇÃO DE EXTENSÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS E ADENDOS.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a chamada pública 09/2020/Fundação Araucária - AÇÃO DE EXTENSÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS e os adendos com a 1ª, 2ª e 3ª Demandas Adicionais, divulga a abertura de inscrições para bolsas no Projeto “Contribuição das Ações de Extensão da Unioeste no combate a pandemia do Novo Coronavírus nas Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná”.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1- Estar entre a faixa etária de 18 a 59 anos;
- 1.2- Estar em boas condições de saúde e não estar incluído em grupos de riscos para COVID-19;
- 1.3- Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital e da CHAMADA PÚBLICA 09/2020, 1º ADITIVO E DEMANDAS COMPLEMENTARES DE BOLSISTAS disponível em [http://www.fappr.pr.gov.br/Programas-Abertos/Novo Coronavírus](http://www.fappr.pr.gov.br/Programas-Abertos/NovoCoronavirus)

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas Disponíveis – para 4 meses

2.1.1. Ação de Apoio à Regional de Saúde

Categoria	Valor da Bolsa	Quantidade de Vagas				
		Cascavel	Foz do Iguacu	Francisco Beltrão	Pato Branco	Toledo
Enfermeiro/36hs	R\$ 2.000,00		01*			02
Técnico de enfermagem/36hs	R\$ 1.500,00		01			03
Médico/20hs	R\$ 4.000,00					01
Profissional de Saúde/36hs	R\$ 2.000,00	07		01	01	
Acadêmico para Apoio profissional de saúde/36hs	R\$ 1.200,00			04		

*Vaga disponível para o Município de Medianeira.

2.1.2. Ação de Apoio às Divisas em Pato Branco

Categoria	Valor da Bolsa	Quantidade de Vaga
Acadêmico para Apoio/36hs	R\$ 800,00	02**
Enfermeiro/36hs	R\$ 2.000,00	02**
Técnico de enfermagem/36hs	R\$ 1.500,00	02**
Profissional de Saúde/36hs	R\$ 2.000,00	02**

**Vaga para atuar no Posto da Polícia Rodoviária estadual, Rod PR-280, km 187, Mariópolis/PR

2.1.3. Ação de Apoio à Polícia Científica do Estado do Paraná em Toledo*

Categoria	Valor da Bolsa	Quantidade de Vagas
Enfermeiro/36hs	R\$ 2.000,00	01
Técnico de enfermagem/36hs	R\$ 1.500,00	01

*3ª Demanda Adicional De Bolsistas - Ação Extensionista Junto À Polícia Científica Do Paraná

2.2.. Vagas de Substituição – 3 meses

2.2.1. Ação de Apoio à Regional de Saúde em Francisco Beltrão

Categoria	Valor da Bolsa	Quantidade de Vagas
Acadêmico para Apoio à Regional de Saúde/36hs	R\$ 800,00	02

2.3 Todos as categorias profissionais descritas no 1º Aditivo e 4ª Demanda Complementar de Bolsistas da Chamada 09/2020-FA poderão se inscrever na vaga destinada para Profissionais de Saúde, sendo a convocação realizada por ordem de inscrição dos candidatos por categoria profissional requisitada para o campo de atuação. Não havendo requisito de categoria profissional, a convocação será feita considerando apenas a ordem de inscrição.

2.4. As inscrições só serão validadas em vagas disponíveis nos municípios descritos

2.5. O bolsista deverá se responsabilizar pelo seu deslocamento até seu local de atividade, desta forma orientamos que o mesmo faça a inscrição no município de residência.

3. DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas por fluxo contínuo a partir do dia 21 de agosto, mediante preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/7nclY1N16UHoUc3c6>

3.1.1. Para profissionais da saúde deverá ser anexado no ato da inscrição documento com foto, e carteira profissional do conselho de classe válido;

3.1.2. Para estudantes da área da saúde deverá ser anexado no ato da inscrição documento com foto e comprovante atualizado de matrícula;

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das áreas de ação disponíveis e apenas um município.

3.3. Os candidatos serão selecionados conforme a ordem de inscrição e serão convocados conforme o número de vagas disponíveis.

3.4. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

4.1 Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária diária estipulada;

4.3 Elaborar relatórios mensais de atividades;

4.4 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

4.5 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, da Secretaria Estadual de Saúde, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Itaipu



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



Binacional como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

4.6 Acompanhar as publicações, referentes aos processos seletivos, as quais estarão disponibilizadas na página <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proex/editais/bolsas-de-extensao>

4.7 Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

4.8 Manter telefones e e-mail atualizados.

4.9 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo coordenação do Projeto ou pela Regional de Saúde.

4.10 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

4.11 Formalizar a coordenação, por meio preenchimento de formulário específico seu desligamento do projeto, quando for o caso.

5 DA CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1. Os inscritos serão convocados conforme necessidade de preenchimento das vagas, e seguindo o cronograma:

	1ª Convocação	2ª Convocação	3ª Convocação
Divulgação das vagas não preenchidas	21/08	25/08	10/09
Edital de Chamada dos inscritos	24/08	27/08	15/09
Entrega de documentos	26/08	28/08	21/09

5.2. O início das atividades se darão após concluída a entrega de documentos e cadastramento dos bolsistas, e será informada pelo Coordenador Regional.

5.3. O pagamento da bolsa ocorrerá até o 8º dia útil de cada mês.

5.4. Havendo necessidade de preenchimento de vagas as convocação poderão ser antecipadas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária e pela Pró-Reitoria de Extensão, no âmbito de suas competências.

6.2. Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentação.

6.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: projeto@unioeste.covid@gmail.com.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 21 de agosto de 2020.



Fabiana Regina Veloso



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**
Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Pró-Reitora de Extensão